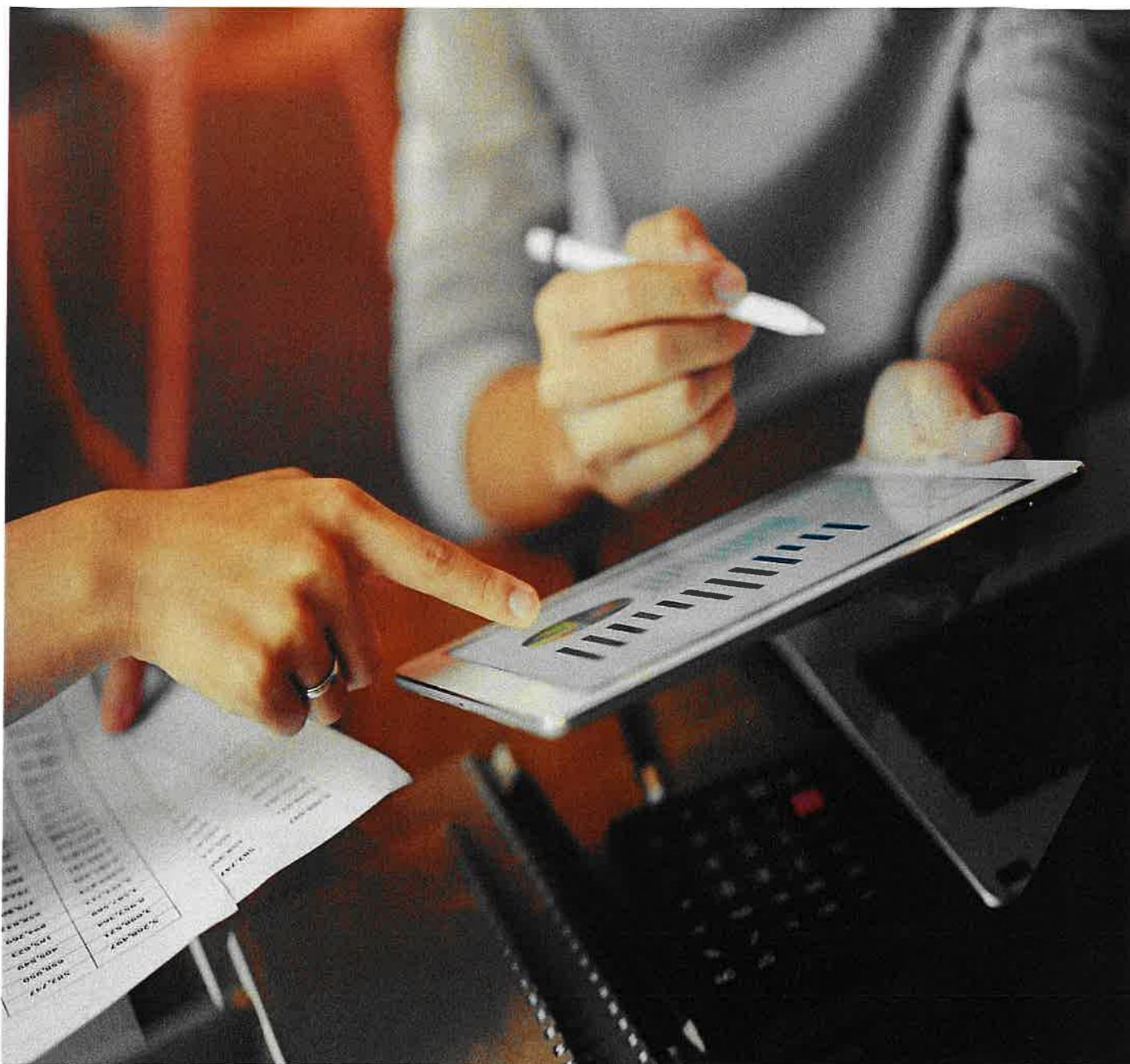


# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AMÉRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021



Signatory of:



9.

## ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	19
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	20
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	36

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI AMÉRICA

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
<b>Data de Início:</b>	16 de agosto de 1993
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

#### Comentário da Gestão

O 1º semestre de 2021 foi marcado por valorizações expressivas dos mercados acionistas, nomeadamente dos índices americanos. Inicialmente, o sentimento de mercado foi impulsionado pela vitória dos democratas na 2ª volta das eleições para o Senado, que asseguraram o controlo das duas câmaras do Congresso, aumentando a capacidade para implementar a agenda política de Biden.

Paralelamente, os progressos nos planos de vacinação contribuíram igualmente para a melhoria das perspetivas macroeconómicas. A retoma das atividades refletiu-se numa melhoria dos indicadores macroeconómicos, especialmente nos EUA, onde a economia expandiu a uma taxa anualizada de 6.4% no 1º trimestre, suportada pelo forte crescimento do consumo. No mercado laboral, apesar da forte criação de postos de trabalho no semestre (ainda que aquém das estimativas), o número de pessoas com emprego encontra-se ainda em valores quase 7 milhões abaixo do registado nos primeiros meses de 2020. A rapidez da recuperação económica esteve na origem de uma subida superior à estimada da taxa de inflação no mês de maio. Apesar da média de estimativas dos membros da FED indicar que estes acreditam ser necessário proceder a subidas de taxa de juro em 2023, a FED tem considerado o fenómeno de inflação como temporário e não planeia reverter as suas políticas acomodáticas no curto-

prazo, devendo permanecer acomodática até a recuperação económica ser evidente. Adicionalmente, as perspectivas de maior despesa pública - após ter sido alcançado um acordo de princípio, com aval de Joe Biden, para o pacote bipartidário de investimento em infraestruturas, que pretende ampliar o investimento nesta área em 600 milhões de dólares – e os bons resultados empresariais do 1º trimestre, que superaram largamente as previsões dos analistas, deram suporte ao otimismo no mercado de ações americano.

No 3º trimestre os índices de ações americanos terminaram apenas ligeiramente positivo. A postura menos acomodática dos bancos centrais, em especial da FED, associada a uma constante subida dos preços das matérias-primas e um ritmo mais acelerado de recuperação económica originou preocupações nos investidores e levou à reversão de parte dos ganhos acumulados no trimestre. Adicionalmente, o sentimento de mercado foi afetado pelas preocupações com a capacidade da promotora imobiliária Evergrande em pagar os juros da sua dívida e os potenciais efeitos de contágio ao nível global, assim como as contínuas discussões para o aumento do teto de dívida americano, a fim de evitar um cenário de incumprimento. A reunião de setembro da Reserva Federal dos EUA ficou marcada pelo anúncio de início do processo de *tapering* nos EUA, com Jerome Powell a sinalizar que, a partir de novembro, iria reduzir o volume de compras de ativos. No último trimestre os índices bolsistas encerraram o ano com fortes valorizações. Apesar dos anúncios de decisões menos acomodáticas em matéria de política monetária por parte dos bancos centrais, em especial da FED, e do surgimento na parte final do trimestre de uma nova variante do vírus Covid-19 (Omicron), a indicação do menor grau de severidade da nova variante aliado aos bons resultados empresariais divulgados, que surpreenderam pela positiva, e futuros lucros revistos em alta, deram suporte ao sentimento positivo dos investidores durante todo o ano, em particular na reta final de 2021.

Em termos sectoriais, destaque para o bom desempenho no primeiro semestre dos sectores mais cíclicos, como energia e financeiras, suportadas pela expectativa de recuperação económica e de subida da inflação, em particular no início do ano. A forte subida do preço do petróleo no semestre impulsionou o bom desempenho das empresas do sector energético. A Exxon Mobile, presente em carteira, obteve uma rentabilidade de 57.9% no 1º semestre. Também, do sector financeiro, Charles Schwab, Bank of America e First Republic Bank com ganhos semestrais superiores a 25%. No último semestre, o sector tecnológico foi o que teve melhor desempenho, suportada pela continuidade dos bons resultados das empresas. Destacar o bom desempenho das empresas tecnológicas a partir do 2º trimestre. Nvidia e KLA na indústria de semicondutores, Accenture no espaço de serviços IT, Intuit e Cadence Design Systems nos softwares e as gigantes tecnológicas Microsoft e Apple são alguns exemplos de empresas presentes em carteira que tiveram ganhos de 25% ou mais só no 2º semestre. Por fim, notar a valorização de 7.4% do dólar face ao euro, que acabou por contribuir positivamente para o desempenho da classe D do fundo.

## Perspetivas para a economia global em 2022

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partido dessas valorizações. Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou a produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do *quantitative easing* em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas. Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspectivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

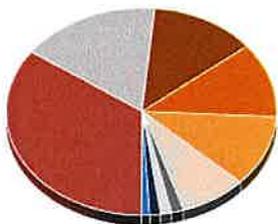
Tendo por base o que conhecemos de 2021, a principal incógnita é se os dois fatores que permitiram ter bons resultados dos ativos de risco em 2021 se vão alterar em 2022. A nível da taxa de juro real, as perspetivas dos analistas é que a inflação em 2022 poderá surpreender pela positiva, nomeadamente nos EUA, uma vez que o mercado de trabalho se encontra perto do pleno emprego. Nesse sentido, é previsível que a expectativa de inflação de longo prazo se mantenha elevada nos EUA (atualmente nos 2,7%). As taxas de juro a 10 anos nos EUA conseguiram incorporar as três subidas de taxas de juro em 2022 e 2023 e mantiveram-se em torno dos 1,5%. Deste modo, mesmo que as taxas de juro longas nos EUA possam subir um pouco, deveremos assistir a taxas de juro reais negativas próximas de -1%. Na Europa, a previsão de uma taxa de juro real negativa em torno dos -1.5% tem uma maior probabilidade de ser conservadora pelo atraso a nível do ciclo económico, sendo que não se perspetivam subidas de taxas em 2022. Em termos de resultados das empresas as expectativas são de uma subida nos EUA de 9% e de 6% na Europa, o que à primeira vista num ano em que se perspetiva um crescimento económico de 3.9% nos EUA e de 4.2% na Zona Euro, parece não ser uma perspetiva muito agressiva.

Adicionalmente, é provável que em termos marginais as empresas sofram menos com a falta de semicondutores durante 2022 e dependendo da duração dos contratos de energia possam não ter preços mais elevados ao longo de 2022. Por último, será igualmente uma previsão com uma boa probabilidade de acerto que o dano económico do vírus será menor em 2022 do que foi em 2021. Em resumo, apesar de todos os riscos que iremos seguramente enfrentar em 2022, parece difícil acreditar que estão reunidas as condições para um ano de 2022 negativo, quer pela ausência de alternativas, quer pela robustez dos resultados das empresas. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil.

Neste contexto, espera-se em 2022 que as ações tenham um desempenho positivo, sendo um ativo essencial para um investidor conseguir gerar retornos positivos. Uma vez mais a expressão "TINA – There Is No Alternative", um acrónimo que traduzido para português significa "não há alternativa", parece ser um bom resumo sobre a atratividade do mercado acionista. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil. No campo obrigacionista, em termos marginais irá existir um menor suporte porque as compras dos bancos centrais em percentagem da dívida emitida serão menores, pelo que a menor pressão compradora poderá levar a subidas de taxas. Neste sentido, na classe obrigacionista, existe uma preferência por obrigações de menor rating e menor *duration*, de forma que o cupão consiga eventualmente acomodar algumas perdas na vertente taxa de juro.

Provavelmente, o ano de 2022 será mais desafiante que 2021 porque será mais volátil e um dos principais riscos que iremos enfrentar é uma inflação mais forte que o esperado. Deste modo, a componente amortecedora das obrigações deverá ter um papel menos importante do que na última década. O ouro poderá ser um bom *hedge* caso exista um risco relativo ao crescimento económico e assim se possa antever um novo retorno à impressão monetária. No entanto, caso o risco seja de subida de taxas, esse papel de *hedge* estará comprometido. Os investimentos alternativos *market neutral*, isto é, em que a sua performance é independente da direção do mercado e apenas proporcional à habilidade do gestor, poderá continuar a ser uma boa forma de adicionar rentabilidade às carteiras sem acrescentar demasiado risco.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2021



■ Tecnologia 34%	■ Saúde 16%
■ Financeiro 12%	■ Bens Duradouros 11%
■ Consumo Doméstico 11%	■ Industrial 8%
■ Matérias-primas 1%	■ Serviços Públicos 1%
■ Energia 1%	■ Telecomunicações 1%

Principais Títulos em Carteira

Apple Inc	4,2%
Microsoft Corp	3,4%
Nvidia Corp	2,7%
Alphabet Inc-Cl C	2,3%
Amazon.Com Inc	2,0%

Condições de Investimento em 31.12.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
Subscrição	0%	Gestão	2,170%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Rentabilidade e Risco (Classe D)**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	5.87%	10.88%	5
2013	16.51%	11.93%	5
2014	23.23%	11.42%	5
2015	7.06%	17.95%	6
2016	7.29%	19.75%	6
2017	7.12%	9.66%	4
2018	-1.51%	19.36%	6
2019	31.96%	10.85%	5
2020	10.77%	28.05%	7
2021	36.00%	14.05%	5

**Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021**

1 Ano	36.0%
3 Anos	25.7%
5 Anos	16.0%
Desde o início	4.3%

**Movimentos de unidades de participação 2021**

UP em circulação no início do período	1 229 987
UP emitidas em 2021	507 699
UP resgatadas em 2021	162 542
UP em circulação no final do período	1 575 143

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Evolução do Fundo nos últimos 5 anos**

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	13 438	11 725	15 147	14 854	25 893
Valor da UP	8,38924	8,26241	10,90288	12,07659	16,4385
Número de UP	1 601 852	1 419 121	1 389 235	1 229 987	1 575 143

\*(Milhares de euros)



**Rentabilidade e Risco (Classe E)**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	6.93%	11.93%	5
2013	21.08%	9.25%	4
2014	7.57%	16.21%	6
2015	-4.91%	11.15%	5
2016	2.98%	16.21%	6
2017	18.36%	6.97%	4
2018	-8.49%	19.03%	6
2019	25.42%	10.65%	5
2020	16.23%	32.49%	7
2021	26.2%	14.95%	5

**Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021**

YTD	26.2%
3 Anos	22.4%
5 Anos	14.8%
Desde o início	9.3%

**Movimentos de unidades de participação 2021**

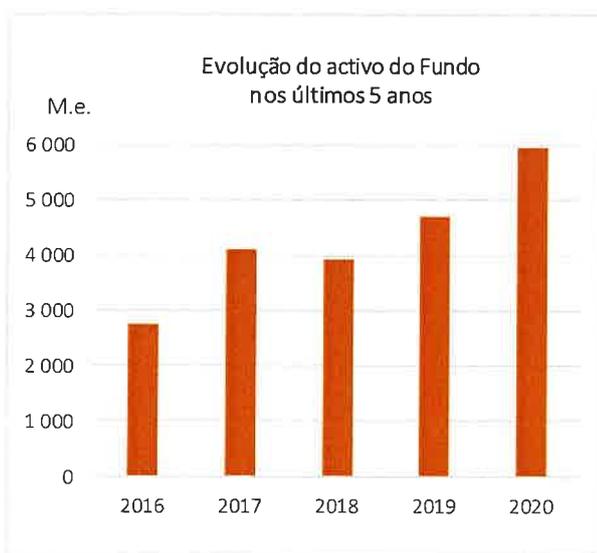
UP em circulação no início do período	688 087
UP emitidas em 2021	687 044
UP resgatadas em 2021	166 618
UP em circulação no final do período	1 208 513

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Evolução do Fundo nos últimos 5 anos**

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	4 115	3 922	4 699	5 964	13 219
Valor da UP	6,49626	5,94538	7,45663	8,6671	10,93842
Número de UP	633 488	659 664	630 119	688 086	1 208 513

\*(Milhares de euros)

**Demonstração do Património do Fundo**

(Valores em Euro)

	2020	2021
Valores mobiliários	20 036 274	37 924 532
Saldos Bancários	772 967	1 061 255
Outros activos	157 215	301 471
<b>Total dos activos</b>	<b>20 966 456</b>	<b>39 287 258</b>
Passivo	148 711	175 048
<b>Valor líquido de Inventário</b>	<b>20 817 745</b>	<b>39 112 210</b>

## Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU	25 279 982	37 924 532	-	37 924 532	100%
<b>TOTAL</b>	<b>25 279 982</b>	<b>37 924 532</b>	<b>-</b>	<b>37 924 532</b>	<b>100%</b>

## Movimentos de títulos no período

(Valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	12 822 999	4 443 998

## Operações com derivados no período

(Valores em Euro)

	31/12/2020	Compras	Vendas	31/12/2021
Futuros	5 613 540	44 358 483	36 902 114	13 087 807

De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, informamos que durante o exercício de 2021 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>2.832.364 €</b>
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	66.136 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	550.967 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	823.706 €
<b>Sub-total Colaboradores Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	30	1.391.556 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>730.536 €</b>
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	176.337 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	394.474 €
Restantes colaboradores**	30	159.725 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

\*\* Inclui colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2021.

\*\*\* A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

## Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, o Prospeto Completo do Fundo passou a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.

- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2021, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão ao TCFD e ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com o clima, e com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e reporting; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável, através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo registado a participação em mais de 450 assembleias de acionistas no mundo inteiro, de empresas nas quais a BPI GA investe, de forma direta ou indireta, em nome dos fundos e carteiras que tem sob a sua responsabilidade.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o exercício, a BPI GA realizou, em nome dos fundos e carteiras que gere, mais de 120 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a

mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 2) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável

pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
  - ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
  - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
  - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
    - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
    - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Factos Relevantes Ocorridos no Exercício

A 10 de março, a BPI Gestão de Ativos procedeu a alterações na documentação pré-contratual do fundo, incorporando informações relacionadas com a sua atuação em matéria de sustentabilidade no prospeto, aquando da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

### Eventos Subsequentes

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

Lisboa, 21 de março de 2022



## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		ATIVO			PASSIVO			
Código	Designação	31.12.2021		Líquido	Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv				31.12.2021	31.12.2020
	<b>Outros Ativos</b>							
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				61	Unidades de Participação	13 918 280	9 590 365
33	Ativos Intangíveis das SIM				62	Variações Patrimoniais	21 806 063	16 170 839
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>				64	Resultados Transitados	(4 943 459)	(6 755 235)
	<b>Carteira de Títulos</b>				65	Resultados Distribuídos		
21	Obrigações				67	Dividendos Antecipados das SIM	8 331 327	1 811 776
22	Ações	25 279 982	12 873 115	37 924 532	66	Resultados Líquidos do Período		
23	Outros Títulos de Capital					<i>Total do Capital do OIC</i>	39 112 210	20 817 745
24	Unidades de Participação							
25	Direitos							
26	Outros Instrumentos de Dívida							
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	25 279 982	12 873 115	37 924 532				
	<b>Outros Ativos</b>							
31	Outros ativos				481	Provisões Acumuladas		
	<i>Total de Outros Ativos</i>					Provisões para Encargos		
	<b>Terceiros</b>					<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
411+...+418	Contas de Devedores	235 472		235 472	421	Resgates a Pagar a Participantes	84 610	67 191
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	235 472		235 472	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
					423	Comissões a Pagar	82 584	48 783
					424+...+429	Outras contas de Creadores	7 850	4 085
					43+12	Empréstimos Obtidos		
					44	Pessoal		
					46	Acionistas		
	<b>Disponibilidades</b>					<i>Total dos Valores a Pagar</i>	175 044	120 059
11	Caixa							
12	Depósitos à Ordem	1 061 255		1 061 255				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso							
14	Certificados de Depósito							
18	Outros Meios Monetários							
	<i>Total das Disponibilidades</i>	1 061 255		1 061 255				
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>							
51	Acréscimos de Proventos				55	Acréscimos e diferimentos		
52	Despesas com Custo Diferido				56	Acréscimos de Custos		
53	Outros acréscimos e diferimentos				58	Recetas com Provento Diferido		
59	Contas transitórias ativas	65 999		65 999	59	Outros Acréscimos e Diferimentos		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	65 999		65 999		Contas transitórias passivas	4	28 651
						<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	4	28 651
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	26 642 708	12 873 115	39 287 258		<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	39 287 258	20 966 456
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe D			1 575 143		Valor Unitário da Unidade Participação - Classe D	16 4385	12 0766
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe E			1 208 513		Valor Unitário da Unidade Participação - Classe E	10 9384	8 6671

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020			31.12.2021	31.12.2020
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
	À vista				À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E			912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros - Classe E	13 087 807	5 613 540	915	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>	13 087 807	5 613 540		<i>Total</i>		
921	Operações Sobre Taxas de Juro			921	Operações Sobre Taxas de Juro		
	Contratos a prazo (FRA)				Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
934	Operações Sobre Cotações			934	Operações Sobre Cotações		
	Opções				Opções		
935	Futuros - Classe D			935	Futuros - Classe D		
935	Futuros - Classe E			935	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
942	Compromissos de Terceiros			941	Compromissos Com Terceiros		
	Operações a prazo (reporte de valores)				Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>	13 087 807	5 613 540		<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	13 087 807	5 613 540

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

9  
1

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020			31.12.2021	31.12.2020
711+718	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
719	Juros e Custos Equiparados	309	291	812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
	De Operações Correntes		0	811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	24	305
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes		
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 360	3 843	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	265 469	220 326
724+...+728	Outras Operações Correntes	647 748	412 849	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 881	753		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	51 683 636	46 923 180
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	42 168 741	45 072 408	831+838	Outras Operações Correntes		
731+738	Outras Operações Correntes			839	Em Operações Extrapatrimoniais	2 855 078	2 360 834
739	Em Operações Extrapatrimoniais	3 562 890	2 143 813		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos				Provisões para Encargos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	38 125	31 459	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7411+7421	Impostos Indirectos	40 856	25 583	87			
7412+7422	Outros impostos				<i>Total das Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	54 804 206	49 504 645
7418+7428	Provisões do Exercício		(0)				
751	Provisões para Encargos	8 523	9 572				
77	Outros Custos e Perdas Correntes						
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	46 474 433	47 700 572				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
781	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
782	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
783	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	1 100	
788	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	453	7 703
	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	1 553	7 703
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	8 331 327	1 811 776	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	54 805 759	49 512 348		<i>TOTAL</i>	54 805 759	49 512 348
(8*2/3/4/5)/(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 775 004	2 067 255	F - E	Resultados Eventuais	1 553	7 703
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(709 693)	216 268	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	8 410 308	1 868 818
B-A	Resultados Correntes	8 329 774	1 804 074	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	8 331 327	1 811 776

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

Descriminação dos Fluxos	31.12.2021	31.12.2020
<b>Operações sobre unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	13 932 702	5 019 402
Subscrições de unidades de participação	13 932 702	5 019 402
<b>Pagamentos:</b>	( 3 895 403)	( 5 940 085)
Resgates de unidades de participação	( 3 895 403)	( 5 940 085)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>10 037 299</b>	<b>( 920 683)</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	4 679 896	6 438 398
Venda de títulos e outros activos da carteira	4 455 121	6 022 249
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	2 965
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	223 005	220 067
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 771	193 117
<b>Pagamentos:</b>	( 12 835 514)	( 5 098 865)
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 12 829 153)	( 4 900 775)
Comissões de Bolsa suportadas	( 44)	( 131)
Comissões de corretagem	( 5 378)	( 4 011)
Outras taxas e comissões	-	( 372)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 939)	( 193 576)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>( 8 155 618)</b>	<b>1 339 533</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	48 390 622	14 544 300
Operações cambiais	11 928 444	1 754 484
Operações sobre cotações	-	965 273
Margem inicial em contratos de futuros e opções	36 460 856	10 718 316
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 322	1 106 227
<b>Pagamentos:</b>	( 49 317 967)	( 14 223 171)
Operações cambiais	( 12 737 064)	( 1 318 019)
Operações sobre cotações	-	( 1 027 466)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	( 36 578 281)	( 10 758 555)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 2 623)	( 1 119 131)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>( 927 346)</b>	<b>321 129</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	24	305
Juros de depósitos bancários	24	305
<b>Pagamentos:</b>	( 659 021)	( 459 965)
Comissão de gestão	( 587 208)	( 284 872)
Comissão de depósito	( 21 648)	( 14 502)
Juros devedores de depósitos bancários	( 309)	( 291)
Impostos e taxas	( 40 606)	( 44 894)
Outros pagamentos correntes	( 9 250)	( 115 405)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 658 997)</b>	<b>( 459 659)</b>
Saldo dos Fluxos de caixa do período	295 338	280 319
Efeitos das diferenças de câmbio	( 7 050)	( 42 362)
Disponibilidades no início de período	772 967	535 009
Disponibilidades no fim do período	1 061 255	772 967

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

## INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 16 de agosto de 1993. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em ações emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

Em 11 de agosto de 2010, o Fundo incorporou por fusão o Fundo BPI Tecnologias Fundo de Investimento Aberto de Ações (Fundo incorporado). O processo de fusão foi realizado por incorporação, mediante a transferência do património do Fundo incorporado para o Fundo.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente, desde que a mesma seja feita até às 15 horas. Solicitações realizadas depois das 15 horas apenas serão consideradas no dia útil seguinte.

A partir de 3 de agosto de 2011, o OIC passou a compreender duas classes de investimento:

Classe D: corresponde à carteira de investimentos em USD, com exposição ao risco cambial do USD.

Classe E: corresponde à carteira de investimento em USD acrescida da cobertura do risco cambial do USD.

Naquela data, a atribuição dos participantes a cada classe de investimento foi efetuada por consulta através de carta enviada aos mesmos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.21
Valor base	9 590 365	5 973 714	(1 645 800)				13 918 280
Diferença p/Valor Base	16 170 839	7 958 988	(2 323 764)				21 806 063
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(6 755 235)				1 811 776		(4 943 459)
Resultados do período	1 811 776				(1 811 776)	8 331 327	8 331 327
<b>Total</b>	<b>20 817 745</b>	<b>13 932 702</b>	<b>(3 969 564)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 331 327</b>	<b>39 112 210</b>
<b>CLASSE D</b>							
Nº de Unidades participação	1 229 987	507 699	(1 62 542)				1 575 143
Valor Unidade participação	12.0766	14.3345	14.1506				16.4385
<b>CLASSE E</b>							
Nº de Unidades participação	688 087	687 044	(1 66 618)				1 208 513
Valor Unidade participação	8.6671	9.6865	10.0198				10.9384

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

## CLASSE E

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	10.9384	13 219 223	1 208 513
	30-09-21	9.7298	10 486 804	1 077 802
	30-06-21	9.6432	9 230 540	957 208
	31-03-21	8.8228	7 139 694	809 234
Ano 2020	31-12-20	8.6671	5 963 700	688 087
	30-09-20	7.7180	4 815 775	623 966
	30-06-20	7.1723	4 068 053	567 192
	31-03-20	6.1512	3 480 309	565 792
Ano 2019	31-12-19	7.4566	4 698 564	630 119
	30-09-19	7.0087	4 377 412	624 567
	30-06-19	6.9366	4 281 523	617 239
	31-03-19	6.7866	4 290 841	632 254

## CLASSE D

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	16.4385	25 892 988	1 575 143
	30-09-21	14.3777	21 130 117	1 469 645
	30-06-21	13.9122	18 835 376	1 353 872
	31-03-21	12.7727	16 282 495	1 274 793
Ano 2020	31-12-20	12.0766	14 854 045	1 229 987
	30-09-20	11.1336	13 746 516	1 234 685
	30-06-20	10.6985	13 048 726	1 219 679
	31-03-20	9.1942	14 501 664	1 207 158
Ano 2019	31-12-19	10.9029	15 146 659	1 389 234
	30-09-19	10.4465	14 346 470	1 391 574
	30-06-19	9.8604	13 545 815	1 417 922
	31-03-19	9.6992	13 589 608	1 452 936

Em 31 de dezembro de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	6
0.5% <= Ups < 2%	31
Ups < 0.5%	3 459
<b>TOTAL</b>	<b>3 497</b>

## 2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	12 818 758	-	4 445 395	-	17 264 153	-
Contratos de Futuros	81 263 602	-	-	-	81 263 602	-
Forwards	5 484 042	10 542 334	-	276 664	5 484 042	10 818 999
<b>Total</b>	<b>99 566 402</b>	<b>10 542 334</b>	<b>4 445 395</b>	<b>276 664</b>	<b>104 011 797</b>	<b>10 818 999</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

Descrição	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	13 932 702	-
Resgates	3 969 564	-

## 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Ações						
APPLE INC	837 377	813 055	-	1 650 432	-	1 650 432
MICROSOFT CORP	793 683	523 674	(405)	1 316 951	-	1 316 951
ADOBE SYSTEMS INC	340 614	247 969	(10 809)	577 774	-	577 774
ALIGN TECHNOLOGY INC	224 121	338 152	(2 921)	559 351	-	559 351
ALPHABET INC-CL C	476 893	417 891	(596)	894 187	-	894 187
AMAZON.COM, INC.	792 847	3 675	(10 483)	786 040	-	786 040
AMERICAN TOWER CORP	486 221	82 029	(89)	568 162	-	568 162
ANSYS INC	321 812	245 904	-	567 716	-	567 716
AUTOMATIC DATA PROCESSING	366 672	153 658	-	520 330	-	520 330
BANK OF AMERICA CORP (USD)	318 943	144 755	(140)	463 559	-	463 559
CADENCE DESIGN INC	369 227	221 775	-	591 002	-	591 002
WALT DISNEY COMPANY (USD)	341 825	32 035	(7 763)	366 096	-	366 096
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	301 875	311 332	-	613 206	-	613 206
EXXON MOBIL CORPORATION	474 225	65 161	(55 581)	483 804	-	483 804
FACEBOOK INC-A	381 216	191 584	(3 803)	568 998	-	568 998
FASTENAL COMPANY	312 169	248 794	-	560 963	-	560 963
HOME DEPOT (USD)	315 843	255 043	-	570 886	-	570 886
INTUIT INC	292 589	415 521	(1 625)	706 486	-	706 486
INTUITIVE SURGICAL INC	336 167	273 558	-	609 725	-	609 725
JPMORGAN CHASE & CO	317 659	105 459	(469)	422 649	-	422 649
JOHNSON&JOHNSON	366 844	54 862	(451)	421 256	-	421 256
LILLY (ELI) & CO. (USD)	455 933	200 839	-	656 772	-	656 772
MASTERCARD INC.	246 481	156 203	(1 043)	401 641	-	401 641
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	348 527	182 831	-	531 358	-	531 358
NIKE INC- CL B	319 722	234 367	(925)	553 163	-	553 163
NVIDIA CORP	522 081	518 954	(2 587)	1 038 448	-	1 038 448
PAYPAL HLD INC	458 691	150	(91 871)	366 970	-	366 970
PROGRESSIVE CORPORATION	337 864	90 171	(433)	427 603	-	427 603
RESMED INC	368 897	149 166	(3 588)	514 474	-	514 474
CHARLES SCHWAB CORPORATION	315 034	258 429	-	573 463	-	573 463
STARBUCKS CORP. (USD)	263 237	143 210	(57)	406 390	-	406 390
TJX COMPANIES	320 644	98 437	-	419 082	-	419 082
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	325 063	169 881	(1 055)	493 889	-	493 889
UNITEDHEALTH GROUP INC	316 372	254 665	-	571 037	-	571 037
VISA INC CLASS A	305 593	108 984	(3 773)	410 804	-	410 804
BROWN FORMAN CORPORATION	317 516	67 172	(3 469)	381 219	-	381 219
ESTEE LAUDER COMPANIES-CL A	325 290	263 382	-	588 672	-	588 672
IDEXX LABORATORIES INC	343 327	343 093	(984)	685 436	-	685 436
MOODYS CORPORATION	328 554	237 155	(150)	565 558	-	565 558
ACCENTURE PLC - A	323 152	308 226	-	631 378	-	631 378
AMPHENOL CORPORATION-A	322 422	215 033	-	537 455	-	537 455
BOOKING HOLDINGS INC	304 688	85 086	-	389 774	-	389 774
COLGATE-PALMOLIVE CO	297 447	42 150	-	339 597	-	339 597
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	373 928	54 271	(2 855)	425 344	-	425 344
PROCTER & GAMBLE CO	308 765	118 744	-	427 509	-	427 509
S&P GLOBAL INC	334 546	256 304	-	590 850	-	590 850
ZOETIS INC	325 282	291 149	-	616 431	-	616 431
ELECTRONIC ARTS INC	330 811	92 150	(4 295)	418 665	-	418 665
MSCI INC	361 788	370 652	(2 687)	729 754	-	729 754
METTLER TOLEDO INT.	324 866	277 534	-	602 400	-	602 400
OREILLY AUTOMOTIVE INC	325 003	207 506	-	532 510	-	532 510
FIRST REPUBLIC BANK.CA	349 740	312 115	(534)	661 321	-	661 321
NEXTERA ENERGY INC	342 887	162 985	-	505 872	-	505 872

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O. B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
KLA CORPORATION	485 270	237 023	-	722 293	-	722 293
GRACO INC.	373 233	157 068	-	530 301	-	530 301
COPART INC	276 169	246 054	-	522 223	-	522 223
VERISIGN INC	390 464	98 755	-	489 219	-	489 219
LULULEMON ATHLETICA INC	546 161	-	(11 140)	535 021	-	535 021
MASIMO CORP	469 793	28 859	-	498 651	-	498 651
POOL CORP	460 834	210 810	-	671 644	-	671 644
EPAM SYSTEMS INC	526 838	119 015	(774)	645 078	-	645 078
TREX COMPANY INC	522 627	151 551	(578)	673 600	-	673 600
AVERY DENNISON CORP	517 600	13 845	(632)	530 813	-	530 813
CONSTELLATION SOFTWARE INC	544 766	61 822	-	606 588	-	606 588
COSTCO WHOLESALE CORP	553 253	131 436	-	684 689	-	684 689
	25 279 982	12 873 115	(228 565)	37 924 532	-	37 924 532
<b>TOTAL</b>	<b>25 279 982</b>	<b>12 873 115</b>	<b>(228 565)</b>	<b>37 924 532</b>	<b>-</b>	<b>37 924 532</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	31.12.21
Depósitos à ordem	772 967	67 003 243	66 714 955	1 061 255
<b>TOTAL</b>	<b>772 967</b>	<b>67 003 243</b>	<b>66 714 955</b>	<b>1 061 255</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento

ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de ativos são efetuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe D e na Classe E.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação para a Classe D e para a Classe E é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respetivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor do capital do OIC afeto a cada uma das classes de investimento é calculado da seguinte forma:

Classe D: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, deduzido dos custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente à classe USD e respetivas despesas e impostos associados; e

Classe E: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, incluindo os custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente a esta classe e respetivas despesas e impostos associados.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património

do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,170% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida das rubricas de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo

nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

#### k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

**l) Regras específicas do OIC**

Os ativos do OIC devem ser afetos da seguinte forma:

- i) O valor das subscrições e dos resgates é afeto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- ii) Os ativos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respetiva valorização ou depreciação dos ativos devem ser afetos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- iii) Sempre que o uso de transações cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;
- iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos ativos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;
- v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos ativos afetos proporcionalmente a cada classe de investimento; e
- vi) Os custos que possam decorrer de apenas de uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre a Classe D e a Classe E.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	228 565	41 940 176	42 168 741	-	-	-
Depósitos	-	-	-	309	-	309
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	231 225	231 225	-	-	-
Futuros	-	3 331 665	3 331 665	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	549 861	70 245	620 106
de Depósito	-	-	-	20 271	2 590	22 861
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 178	-	4 178
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	(18)	-	(18)
Taxa de Corretagem	-	-	-	5 378	-	5 378
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	1 881	-	1 881
Outras	-	-	-	604	-	604
<b>TOTAL</b>	<b>228 565</b>	<b>45 503 066</b>	<b>45 731 631</b>	<b>582 464</b>	<b>72 834</b>	<b>655 298</b>

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	12 873 115	38 810 521	51 683 636	-	-	265 469	265 469
Depósitos	-	-	-	24	-	-	24
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	31 860	2 595 110	2 626 970	-	-	-	-
Spots	-	228 108	228 108	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12 904 975</b>	<b>41 633 738</b>	<b>54 538 713</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>265 469</b>	<b>265 493</b>

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	31.12.2020
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	290	181
Imposto do selo VLGF	14 507	9 045
IMPOSTO SELO - Comissão Gestão	24 804	15 776
IMPOSTO SELO - Comissão Deposito	914	582
IMPOSTO SELO - Comissão Research	340	-
	40 856	25 583
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	38 125	31 459
	38 125	31 459
TOTAL	78 981	57 042

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2021, a posição cambial da Classe D e da Classe E mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma, respetivamente:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição global CLASSE
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	42 685 538	(14 823 250)	-	-	-	(14 823 250)	27 862 288
CAD	873 167	-	-	-	-	-	873 167
Contravalor Euro	38 294 757	(13 087 807)	-	-	-	(13 087 807)	25 206 950

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Acções e Valores Similares	Montante (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Acções	37 924 532	-	-	37 924 532

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2021:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	1 038 733	4.99%	4 890 780	12.50%
Carteira sem Derivados	1 044 608	5.02%	4 745 416	12.13%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento de cada uma das classes do OIC, o VaR relativo ao índice S&P 500 Index (ticker SPX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe D do OIC e o VaR relativo ao índice S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD (ticker SPX Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe E do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O S&P 500 Index é composto pela média ponderada da capitalização das 500 ações norte-americanas com maior capitalização bolsista. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercado destas 500 ações representativas das principais empresas dos Estados Unidos.

O S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD, denominado em euros, é composto pela média ponderada da capitalização de 500 ações. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercados das 500 ações representativas das principais empresas dos Estado Unidos.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

Carteira	Avg Leverage	Min VaR	Avg VaR	Max VaR
BPI América	30.11%	9.21%	13.90%	24.08%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE D		CLASSE E	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	434 024	2.26%	210 886	2.26%
Comissão de Depósito	16 002	0.08%	7 774	0.08%
Taxa de Supervisão	2 812	0.01%	1 366	0.01%
Custos de Auditoria	446	0.00%	217	0.00%
Custos Research	5 291	0.03%	2 570	0.03%
Outros custos correntes	10 171	0.05%	4 940	0.05%
<b>Total</b>	<b>468 745</b>		<b>227 752</b>	
Taxa de Encargos correntes		2.442%		2.442%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado exercício, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo exercício. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank

92

## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o "OIC") sob gestão da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 39 287 258 euros e um total de capital do OIC de 39 112 210 euros, incluindo um resultado líquido de 8 331 327 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado no parágrafo "Eventos Subsequentes" do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras do OIC, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na futura situação financeira do OIC. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

#### Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2021, cerca de 97% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido no parágrafo “Regras de valorimetria” apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a determinação das metodologias aplicadas e fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;</li><li>• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;</li><li>• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e</li><li>• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes.
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a

fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de março de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor.
  - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (repblicado pelo Regulamento da CMVM n.º3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020).

**Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho, pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

**mazars**

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de março de 2022



---

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930 e registado na CMVM com nº 20190019)